



EDITAL

CONVOCATÓRIA

ANA MARIA COUTINHO VELEZ SOLPOSTO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Galveias.-----

Em cumprimento do disposto no artigo 12º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão Extraordinária a realizar no dia **15 de março de dois mil e catorze (sábado) com início às vinte horas e trinta minutos (20H30)** no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Galveias, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 -- Período da Ordem do Dia

1.1 - Apreciação e aprovação sobre o apoio e colaboração do Dr. Taveira Pinto ao Executivo da Junta de Freguesia de Galveias; -----

1.2. – Esclarecimentos do Executivo sobre algumas atividades relevantes da Junta de Freguesia;

1.3- Apreciação e aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias (Refeitório Escolar); -----

1.4- Apreciação e aprovação da sugestão sobre o estudo elaborado pelos Professores Dulce Lopes e Geraldo Lopes Ribeiro; -----

2 - Período depois da Ordem do Dia

2.1- Período aberto à população.-----

Em conformidade com o artigo 12º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

Freguesia de Galveias, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia


